

### DELIBERAÇÃO Nº 439 - 23/12/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria SAS/MS nº 1.094 de 17 de outubro de 2014 que alterou o número de leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Nossa Senhora do Rocio;
- Deliberação CIB/PR Nº 428 de 05/12/2014, que trata da solicitação de habilitação e qualificação de leitos de UTI Adulto Tipo II e leitos de UCO, no Hospital Nossa Senhora do Rocio;
- Solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação e qualificação de leitos de UTI Adulto Tipo II;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme a legislação vigente.

**APROVA “AD Referendum”** a habilitação e qualificação de (20) vinte leitos de UTI Adulto Tipo II, e a qualificação de (70) setenta leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, que fazem parte do Plano de Ação Regional da Região Metropolitana de Curitiba da Rede de Atenção às Urgências.

René José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR